



**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS nº 010/2026
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Prestação de Serviço

Projeto: Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ.

Termo de Fomento nº 98365/2025 - Proposta nº 062986/2025

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestadores de serviços para realização do projeto "Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, a ser executado em parceria com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

O projeto "Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, visa contribuir para a disseminação dos valores dos direitos humanos nas comunidades em que realiza suas atividades formativas, por meio da metodologia de Educação Popular Usina de Valores. Para a realização das ações do projeto, o papel dos/as educadores/as e mobilizadores/as territoriais é fundamental, pois são eles os responsáveis por conduzir o processo nos territórios, utilizando a Metodologia Usina de Valores, sob a orientação da equipe central. Cada vaga tem como finalidade garantir que esses/as profissionais estejam capacitados/as para promover atividades formativas, criando um espaço de aprendizado e engajamento com a comunidade. É essencial que esses/as profissionais compreendam as realidades sociais, culturais e econômicas dos territórios onde atuarão. Além disso, a promoção de diálogos entre diferentes atores comunitários é crucial para garantir a coerência no desenvolvimento das ações. Também é necessário que os/as educadores/as e mobilizadores/as atendam às exigências relativas à documentação e registros, elaborando relatórios e sistematizando informações que permitam avaliar o impacto das ações e garantir sua sustentabilidade em conformidade com o disposto no plano de trabalho que compõe o **Termo de Fomento nº 986217/2025 – proposta nº 026833/2025** em observância ao Anexo I – denominado como Termo de Referência.

1. DO SERVIÇO, VAGAS E VIGÊNCIA:

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade a contratação de prestadores de serviços descritos abaixo, restrito a cidade de São Paulo e Rio de Janeiro:

Quantidade	Função	Vigência
02	Educadores Territorial	9 meses

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

02	Mobilizador Territorial	9 meses
----	-------------------------	---------

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. Educadores/as territoriais: Serão responsáveis para execução das atividades:

- 2.1.1. Planejar e conduzir os encontros e oficinas previstas, a partir da Metodologia Usina de Valores, promovendo reflexões críticas em direitos humanos;
- 2.1.2. Responsabilizar-se pela organização e preparação do espaço necessário para a realização das atividades, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações pedagógicas.
- 2.1.3. Realizar, com o apoio dos mobilizadores, diagnósticos das necessidades e potenciais do território, facilitando a elaboração de planos de ação voltados à mobilização e à defesa dos direitos;
- 2.1.4. Apoiar, em conjunto com o/a mobilizador/a, a inscrição e o acompanhamento dos participantes, fornecendo informações sobre o projeto e auxiliando no preenchimento de cadastros
- 2.1.5. Apoiar o/a mobilizador/a na promoção de encontros entre diferentes atores comunitários, a fim de atuar como facilitador/a de processos e ser referência para os participantes do projeto no território;
- 2.1.6. Atuar em diálogo permanente com o/a mobilizador/a responsável pela turma, contribuindo para o acompanhamento dos participantes, o desenvolvimento das atividades e o fortalecimento dos vínculos com o grupo e o território.
- 2.1.7. Capacitar os participantes a atuarem como multiplicadores/as da Metodologia Usina de Valores, incentivando a autonomia e a formação de novas lideranças na defesa de direitos;
- 2.1.8. Monitorar continuamente o desenvolvimento das atividades, conforme as estratégias de avaliação e monitoramento do Instituto Vladimir Herzog, além de registrar as atividades conforme as orientações, por meio das ferramentas do Google Workspace;
- 2.1.9. Registrar e documentar práticas por meio de relatos, relatórios e registros fotográficos, garantindo a sistematização das atividades formativas no devido prazo e enviando versões digitais e físicas dos documentos, conforme orientação da Supervisão Pedagógica do Projeto;
- 2.1.10. Gerar conteúdos organizados que possam compor o material pedagógico do projeto;
- 2.1.11. Reportar as atividades realizadas à Supervisão Pedagógica e à Coordenação do Projeto;
- 2.1.12. Realizar a mediação de conflitos e encaminhamento de situações sensíveis identificadas durante as atividades, comunicando à Supervisão Pedagógica e de Articulação questões que demandem acompanhamento específico;
- 2.1.13. Zelar pelos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados;
- 2.1.14. Ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento semanais, além de participar de reuniões com articulações locais, mantendo um diálogo constante com a equipe do projeto e os parceiros para planejamento e avaliação das ações.

2.2. Mobilizador territorial: Serão responsáveis para execução das atividades

- 2.2.1. Atuar sob a orientação direta da Supervisão de Articulação e Coordenação do projeto, auxiliando na execução das estratégias de engajamento e relacionamento com a comunidade.
- 2.2.2. Identificar e mapear grupos, lideranças e espaços de interesse na comunidade que possam ser potenciais parceiros dos planos de ação do grupo ou participantes do projeto.
- 2.2.3. Acompanhar os encontros do percurso e apoiar o/a educador/a nas atividades.
- 2.2.4. Promover encontros entre diferentes atores comunitários, a fim de atuar como facilitador/a de processos e ser referência para os participantes do projeto no território;
- 2.2.5. Realizar a divulgação ativa do curso e dos eventos do projeto, utilizando diferentes canais e abordagens para alcançar o público-alvo no território.
- 2.2.6. Apoiar, em conjunto com o/a educador/a, a inscrição e o acompanhamento dos participantes, fornecendo informações sobre o projeto e auxiliando no preenchimento de cadastros.
- 2.2.7. Facilitar a comunicação entre a equipe do projeto e a comunidade, atuando como um elo para o fluxo de informações e o feedback dos participantes.
- 2.2.8. Ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento semanais, além de participar de reuniões com

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

articulações locais, contribuindo com informações sobre a realidade da comunidade e as percepções dos moradores.

2.2.9. Apoiar a organização de eventos e atividades de mobilização, como reuniões comunitárias, rodas de conversa e visitas.

2.2.10. Manter registros e atualizados sobre as ações de mobilização e o contato com os participantes, reportando à Supervisão de Articulação e Coordenação do Projeto.

2.2.11. Documentar as atividades e resultados das ações, gerando relatórios e registros que subsidiem a avaliação e continuidade do trabalho, conforme as orientações do financiador por meio das ferramentas Google Workspace.

2.2.12. Acompanhar a frequência e participação dos educandos, realizando ações de busca ativa e contato com participantes em casos de ausência ou afastamento, contribuindo para sua permanência no projeto.

2.2.13. Atuar em articulação permanente com o/a educador/a responsável pela turma, contribuindo para o acompanhamento dos participantes, o desenvolvimento das atividades e o fortalecimento dos vínculos com o grupo e o território.

2.2.14. Apoiar o/a educador/a na mediação de conflitos e no encaminhamento de situações sensíveis identificadas durante as atividades, comunicando à Supervisão de Articulação e à Coordenação do Projeto questões que demandem acompanhamento específico.

2.2.15. Contribuir para a construção de um ambiente acolhedor e inclusivo para todos os participantes do projeto no território, apoiando na realização dos encontros e atividades, colaborando com a organização do espaço, acolhida dos participantes, controle de presença, distribuição de materiais e demais necessidades operacionais.

2.2.16. Envolver-se nas dinâmicas de bairro, fortalecendo a presença do projeto e a participação popular.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- (i) Prestadores de serviço devidamente constituídos como pessoas jurídicas com situação regular junto a Receita Federal, que possuía CNAE compatível com função do serviço a ser executado, com sede em na cidade de São Paulo e na cidade do Rio de Janeiro, com conta bancária vinculado ao CNPJ;
- (ii) O(s) interessado(s) deverá demonstrar experiência comprovada para as função selecionada com documentos que comprove a execução de trabalho igual ou similar;
- (iii) Habilidades de articulação e construção de pesquisa com temática de direitos humanos.

3.2. Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade de cada vaga do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes:

- a) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre pautas de Direitos Humanos;
- b) É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas, bem como experiência comprovada na área de educação/ formação, seja ela formal ou não formal e/ ou na execução de projetos similares;
- c) Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;
- d) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- e) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- f) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- g) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- h) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- i) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

3.3. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O(s) prestador(es) de serviço ao ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD.

- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações na execução de projeto com recurso públicos e cumprir com as determinações do Código de ética e e conduta da Contratante, sempre que estiver prestando serviço ao projeto.
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.
- 4.7. Comprometer-se a observar integralmente as Políticas Institucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, bem como o Código de Ética e Conduta da instituição, disponíveis em <https://vladimirherzog.org/transparencia/politicas-institucionais/>, obrigando-se ao seu fiel cumprimento durante toda vigência do contrato de prestação serviços nas atividades relacionadas ao projeto.
- 4.8. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão de regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica (<https://servicos.receitafederal.gov.br>);
- (iii) Portfólios com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital ou;
- (iv) Certificações de serviços iguais ou similares já executados ou;
- (v) Contratos de trabalho anteriores;

5.2 A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 010/2026- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço (descrever a função para que deseja candidatar-se) projeto Projeto "Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ (TF nº 988365/2025 - Proposta nº 062986/2025)

6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	11 de junho de 2026
Recepção da documentação	até 16 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Final	19 de junho de 2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.
- 7.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades.
- 7.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 16 de junho de 2026, quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.
- 7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



7.5.As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

7.6.Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA 010/2026

Termo de Fomento: nº 988365/2025 - Proposta nº 062986/2025

Projeto "Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ

O Instituto Vladimir Herzog (IVH), para a execução do Projeto "Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ (TF nº 988365/2025 - Proposta nº 062986/2025), apresenta o termo de referência para a contratação de pessoas jurídicas que prestarão serviços como educadores/as territoriais e mobilizadores/as comunitários. Este projeto é resultado de uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog, com o objetivo de promover a educação popular e não formal em Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão fundamental fomentar a participação da sociedade na promoção dos valores de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humana. Nesse sentido, reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos pilares na construção de uma sociedade orientada pelos valores dos direitos humanos, atuando em consonância com Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

O projeto "Diálogos e Direitos: processos formativos para a Educação Popular em Direitos Humanos" nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, visa contribuir para a disseminação dos valores dos direitos humanos nas comunidades em que realiza suas atividades formativas, por meio da metodologia de Educação Popular Usina de Valores. Para a realização das ações do projeto, o papel dos/as educadores/as e mobilizadores/as territoriais é fundamental, pois são eles os responsáveis por conduzir o processo nos territórios, utilizando a Metodologia Usina de Valores, sob a orientação da equipe central. Cada vaga tem como finalidade garantir que esses/as profissionais estejam capacitados/as para promover atividades formativas, criando um espaço de aprendizado e engajamento com a comunidade. É essencial que esses/as profissionais compreendam as realidades sociais, culturais e econômicas dos territórios onde atuarão. Além disso, a promoção de diálogos entre diferentes atores comunitários é crucial para garantir a coerência no desenvolvimento das ações. A capacidade de articular essas interações, respeitando as diversidades e promovendo um ambiente de escuta ativa, é um desafio constante que impacta diretamente a eficácia das ações propostas. Também é necessário que os/as educadores/as e mobilizadores/as atendam às exigências relativas à documentação e registros, elaborando relatórios e sistematizando informações que permitam avaliar o impacto das ações e garantir sua sustentabilidade.

Em conclusão, este termo de referência busca não apenas delinear as atividades e desafios enfrentados pelos/as educadores/as territoriais e mobilizadores/as comunitários/as, mas também ressaltar a importância de suas funções na promoção dos direitos humanos por meio das ações do projeto.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Estimulamos a participação de pessoas pretas, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes.

Poderão participar do processo de seleção:

Pessoas jurídicas (MEI, ME ou Ltda);

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

Experiência comprovada na área de educação/ formação, seja ela formal ou não formal e/ ou na execução de projetos similares;

Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;

É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.

Conhecer as ferramentas do Google Workspace.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Educadores/as territoriais: Serão responsáveis para execução das atividades:

- Planejar e conduzir os encontros e oficinas previstas, a partir da Metodologia Usina de Valores, promovendo reflexões críticas em direitos humanos;
- Responsabilizar-se pela organização e preparação do espaço necessário para a realização das atividades, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações pedagógicas.
- Realizar, com o apoio dos mobilizadores, diagnósticos das necessidades e potenciais do território, facilitando a elaboração de planos de ação voltados à mobilização e à defesa dos direitos;
- Apoiar, em conjunto com o/a mobilizador/a, a inscrição e o acompanhamento dos participantes, fornecendo informações sobre o projeto e auxiliando no preenchimento de cadastros
- Apoiar o/a mobilizador/a na promoção de encontros entre diferentes atores comunitários, a fim de atuar como facilitador/a de processos e ser referência para os participantes do projeto no território;
- Atuar em diálogo permanente com o/a mobilizador/a responsável pela turma, contribuindo para o acompanhamento dos participantes, o desenvolvimento das atividades e o fortalecimento dos vínculos com o grupo e o território.
- Capacitar os participantes a atuarem como multiplicadores/as da Metodologia Usina de Valores, incentivando a autonomia e a formação de novas lideranças na defesa de direitos;
- Monitorar continuamente o desenvolvimento das atividades, conforme as estratégias de avaliação e monitoramento do Instituto Vladimir Herzog, além de registrar as atividades conforme as orientações, por meio das ferramentas do Google Workspace;
- Registrar e documentar práticas por meio de relatos, relatórios e registros fotográficos, garantindo a sistematização das atividades formativas no devido prazo e enviando versões digitais e físicas dos documentos, conforme orientação da Supervisão Pedagógica do Projeto;
- Gerar conteúdos organizados que possam compor o material pedagógico do projeto;
- Reportar as atividades realizadas à Supervisão Pedagógica e à Coordenação do Projeto;
- Realizar a mediação de conflitos e encaminhamento de situações sensíveis identificadas durante as atividades, comunicando à Supervisão Pedagógica e de Articulação questões que demandem acompanhamento específico;
- Zelar pelos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados;
- Ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento semanais, além de participar de reuniões com articulações locais, mantendo um diálogo constante com a equipe do projeto e os parceiros para planejamento e avaliação das ações.

Mobilizador territorial: Serão responsáveis para execução das atividades

- Atuar sob a orientação direta da Supervisão de Articulação e Coordenação do projeto, auxiliando na execução das estratégias de engajamento e relacionamento com a comunidade.
- Identificar e mapear grupos, lideranças e espaços de interesse na comunidade que possam ser potenciais parceiros dos planos de ação do grupo ou participantes do projeto.
- Acompanhar os encontros do percurso e apoiar o/a educador/a nas atividades.
- Promover encontros entre diferentes atores comunitários, a fim de atuar como facilitador/a de processos e ser referência para os participantes do projeto no território;
- Realizar a divulgação ativa do curso e dos eventos do projeto, utilizando diferentes canais e abordagens para alcançar o público-alvo no território.
- Apoiar, em conjunto com o/a educador/a, a inscrição e o acompanhamento dos participantes, fornecendo informações sobre o projeto e auxiliando no preenchimento de cadastros.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650

- Facilitar a comunicação entre a equipe do projeto e a comunidade, atuando como um elo para o fluxo de informações e o feedback dos participantes.
- Ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento semanais, além de participar de reuniões com articulações locais, contribuindo com informações sobre a realidade da comunidade e as percepções dos moradores.
- Apoiar a organização de eventos e atividades de mobilização, como reuniões comunitárias, rodas de conversa e visitas.
- Manter registros e atualizados sobre as ações de mobilização e o contato com os participantes, reportando à Supervisão de Articulação e Coordenação do Projeto.
- Documentar as atividades e resultados das ações, gerando relatórios e registros que subsidiem a avaliação e continuidade do trabalho, conforme as orientações do financiador por meio das ferramentas Google Workspace.
- Acompanhar a frequência e participação dos educandos, realizando ações de busca ativa e contato com participantes em casos de ausência ou afastamento, contribuindo para sua permanência no projeto.
- Atuar em articulação permanente com o/a educador/a responsável pela turma, contribuindo para o acompanhamento dos participantes, o desenvolvimento das atividades e o fortalecimento dos vínculos com o grupo e o território.
- Apoiar o/a educador/a na mediação de conflitos e no encaminhamento de situações sensíveis identificadas durante as atividades, comunicando à Supervisão de Articulação e à Coordenação do Projeto questões que demandem acompanhamento específico.
- Contribuir para a construção de um ambiente acolhedor e inclusivo para todos os participantes do projeto no território, apoiando na realização dos encontros e atividades, colaborando com a organização do espaço, acolhida dos participantes, controle de presença, distribuição de materiais e demais necessidades operacionais.
- Envolver-se nas dinâmicas de bairro, fortalecendo a presença do projeto e a participação popular.

DO VALOR:

Educador/a Territorial: Terá o valor global do contrato R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) liquidades em 09 parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, mediante execução das atividades previstas e apresentação das entregas acordadas.

Mobilizador/a Comunitário/a: Terá o valor global do contrato R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) liquidades em 09 parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, mediante execução das atividades previstas e apresentação das entregas acordadas.

INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas por meio do envio da documentação para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org Todos os documentos deverão ser enviados em versão pdf. Não serão aceitos links de acesso a pastas em aplicativos de arquivamento de documentos, como Google Drive, OneDrive, Dropbox etc.

A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das condições aqui descritas. Para proceder sua inscrição, a pessoa deverá enviar em anexo a seguinte documentação:

- Cartão CNPJ compatível com atividade que buscar executar no projeto;
- Certidão de regularidade - <https://servicos.receitafederal.gov.br>;
- Currículo breve, com atividades que atendem os pré-requisitos estabelecidos neste termo de referência;
- Portfólio do histórico profissional, caso possua.
- Certificações de serviços iguais ou similares já executados, quando houver;
- Contratos de trabalho anteriores, quando houver;
- Publicações ou outros, caso possua.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

No ato da contratação, o prestador de serviço deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de profissionais, um ou mais que possuam habilidades técnicas e *expertise* para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do projeto e da área de educação do IVH.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função e atividades a serem desempenhadas. Essa análise será realizada a partir das documentações entregues na etapa de inscrição.

Ao efetivar sua inscrição neste edital, o(a) candidato(a) declara estar ciente, concordar e comprometer-se a observar integralmente as Políticas Institucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, bem como o Código de Ética e Conduta da instituição, disponíveis em <https://vladimirherzog.org/transparencia/politicas-institucionais/>, obrigando-se ao seu fiel cumprimento durante todo o processo seletivo e, em caso de contratação, por toda a vigência do vínculo contratual.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do Instituto Vladimir Herzog, para atender aos interesses de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de seleção estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do e-mail: selecao@vladimirherzog.org.

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal no 13.019/2014 e o Decreto no 8.726/2016 suas alterações e demais normas federais pertinentes ao assunto.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650